

### Direitos Paroquiais (Congrua):

- Os direitos paroquiais são pagos por norma entre Outubro e Dezembro e entram num fundo comum do qual se retira o ordenado do Pároco e dos funcionários da paróquia.
- Está estipulado que cada família pague o equivalente a um dia de trabalho.
- Esta é uma **obrigação paroquial** pois a sustentação da paróquia não é só tarefa de alguns e depende desta colaboração.
- Se alguém tiver dificuldades económicas deve contactar o pároco para se considerar a situação.
- A quando da recolha dos direitos paroquiais realizar-se-á o registo paroquial de cada família. A este respeito deve dizer-se que só estão registados na paróquia cerca de metade das famílias que vivem em S. Martinho de Bougado. Futuramente para requerer algum serviço paroquial devem as pessoas estar inscritas neste registo.